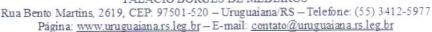


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS





EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana, no uso de suas atribuições legais torna de conhecimento público, conforme Art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93, o Termo de Compartilhamento de dados pessoais, com a empresa GovernançaBrasil Sul Tecnologia Ltda.

Objeto: Termo de compartilhamento de dados pessoais

Data da Assinatura: 14 de abril de 2023

Fundamentação Legal: Lei n°13.709/18, Lei de Proteção de Dados Pessoais

(LGPD).

O Ato, acima mencionado, está disponibilizado, na sua íntegra, no site www.uruguaiana.rs.leg.br.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 18 de abril

de 2023.

Ver. Joalcei Alves Gonçalves

Presidente

CERTIDÃO

Sertifico que, na data de 8/04/23, As/4 h²⁰ min,

Foi publicado no mural oficial da

CMU, o presente documento

Setor de Protocolo